



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº 171/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUN nº. 029/2013](#), a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 144/2018](#), referente à abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas – 2019.1;

RESOLVE

Tornar pública a HOMOLOGAÇÃO das inscrições para o processo de seleção para a ocupação de vagas ociosas – REOPÇÃO DE CURSO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA – 2019.1, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições dos candidatos que cumpriram as normas e requisitos elencados no Edital [PROGRAD nº. 144/2018](#) e seus respectivos anexos, resultaram em DEFERIMENTO.

1.1.1 Os candidatos que foram DEFERIDOS, devem observar os procedimentos e critérios discriminados no presente Edital, no Edital [PROGRAD nº. 144/2018](#) e seus respectivos anexos.

1.1.2 Se, mesmo após o deferimento, for constatada alguma irregularidade ou o descumprimento de regra(s) do edital, o candidato poderá ser reprovado pela PROGRAD ou pela coordenação do curso de destino.

1.2 As inscrições dos candidatos que deixaram de cumprir qualquer uma das normas e requisitos elencados no Edital PROGRAD nº. 144/2018 e seus respectivos anexos, resultaram em INDEFERIMENTO.



1.2.1 As justificativas dos INDEFERIMENTOS, constam nos anexos I, II, III e IV do presente edital, respectivamente para cada uma das modalidades.

2. DA DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1 MODALIDADE REOPÇÃO DE CURSO

2.1.1 O resultado das inscrições dos candidatos que optaram pela modalidade de reopção de curso, encontra-se no **Anexo I** do presente Edital.

2.2 MODALIDADE REINGRESSO

2.2.1 O resultado das inscrições dos candidatos que optaram pela modalidade de reingresso, encontra-se no **Anexo II** do presente Edital.

2.3 MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.3.1 O resultado das inscrições dos candidatos que optaram pela modalidade de transferência externa, encontra-se no **Anexo III** do presente Edital.

2.4 MODALIDADE APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

2.4.1 O resultado das inscrições dos candidatos que optaram pela modalidade de aproveitamento de diploma, encontra-se no **Anexo IV** do presente Edital.

3. DA ALTERAÇÃO DA DATA E DAS AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS

3.1 Tendo em vista o grande quantitativo de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, fica desde já alterada a data de aplicação das avaliações específicas (provas), para o dia 16 DE NOVEMBRO DE 2018, com início às 13h e término às 17h (horário oficial de Brasília), devendo os candidatos comparecerem ao local de avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.2 As avaliações, para os cursos que optaram, serão realizadas nas dependências da UNILA – Campus Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 – Jardim Universitário – Foz do Iguaçu – PR.

3.3 O ensalamento estará disponível no saguão de entrada do prédio Central do Campus Jardim Universitário.

3.4 O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado no item 3.1 do presente edital.

3.5 Os candidatos que não comparecerem no local, data, e horário estipulados no presente edital, serão automaticamente excluídos do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas.

3.6 Para ingresso na sala onde serão realizadas as avaliações, os candidatos deverão apresentar documento de identidade oficial com foto, informado no ato da inscrição.

3.7 Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, além de lápis e borracha.



3.8 Não será permitida a utilização, pelos candidatos, durante a realização das avaliações, de livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras (excetuando-se os casos especificados em edital próprio), agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

3.9 Não será permitido aos candidatos utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

3.10 Não será permitido aos candidatos portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

3.11 A UNILA não disponibilizará material para acondicionamento dos objetos pessoais dos candidatos, devendo os mesmos permanecerem guardados abaixo da cadeira.

3.12 Visando preservar a segurança das avaliações aplicadas, durante o período de realização das mesmas, os candidatos inscritos serão identificados por meio da coleta de assinatura em lista de presença.

3.13 No dia de realização das avaliações, o candidato poderá ser submetido à revista pessoal eletrônica nos locais de avaliações, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

3.14 Será automaticamente excluído do presente processo seletivo o candidato que não se atentar aos procedimentos estabelecidos nos itens supracitados, bem como o candidato que usar de qualquer outro meio fraudulento para a realização das avaliações.

4 DOS CADERNOS DE AVALIAÇÕES E GABARITOS

4.1 Os gabaritos, provisórios e definitivos, serão publicados no Portal de Editais da UNILA, conforme cronograma do Anexo I do [Edital PROGRAD nº. 144/2018](#).

4.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra as questões dos cadernos de avaliação, o qual deverá ser realizado pelos procedimentos divulgados em Aviso Oficial, quando da publicação do gabarito provisório.

4.3 A critério da Banca de Seleção/coordenação de cada curso, os cadernos de avaliação poderão ser entregues aos candidatos ao término da avaliação, disponibilizados para vistas de forma pessoal, ou serem publicados no Portal de Editais da UNILA.

5 DOS CURSOS QUE NÃO OPTARAM POR APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICA

5.1 Os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, em cursos que não optaram pela aplicação de avaliação específica, terão suas documentações analisadas pela Banca de Seleção/coordenação do curso ao qual estão se candidatando, e deverão aguardar a publicação do Resultado Preliminar.



6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente (indicando a modalidade de ocupação de vaga – reopção de curso, reingresso, transferência externa ou aproveitamento de diploma), e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição (link: <https://goo.gl/CEEVLe>);
- b) digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;
- c) acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#) preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;
- d) imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição.

6.2 Os candidatos poderão interpor os recursos até as 12h00 (doze horas) do dia 05 de novembro de 2018.

6.3 Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).

6.4 A interposição de recurso não é considerada nova oportunidade para o envio dos documentos solicitados para envio no ato da inscrição, e que eventualmente não foram enviados pelo candidato dentro do prazo.

6.4.1 Documentos comprobatórios poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.

6.5 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente Edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

6.7 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na data provável de 07 de novembro de 2018, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

6.8 Em caso de dúvidas acerca do presente processo seletivo, ou se o candidato necessitar de maiores explicações acerca do motivo que levaram o indeferimento de sua inscrição, poderão entrar em contato com a Divisão de Seleção de Alunos, por meio do endereço eletrônico selecao.alunos@unila.edu.br, até as 08h do dia 05 de novembro de 2018.



7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

7.2 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

7.3 Todos os custos pessoais referentes ao processo seletivo, bem como ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo a possibilidade de reembolso.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação

